

CONTRATO N.º 153/2024

(e seus aditivos)

DHIULHA SILVA SANTOS

OBJETO: Fisioterapeuta – PSF Nossa Senhora dos Remédios - Distrito de Babilônia.

Vencimento: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000

Minas Gerais

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 153/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

CONTRATADO(A): **DHIULHA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 702.037.076-48, portadora da cédula de identidade MG-21.642.800 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP nº 156.94490.40-5, residente e domiciliado(a) à Rua Delecidio Gomes Castro, nº 407, Babilônia – Delfinópolis-MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Fisioterapeuta Postos de Saúde dos Distritos

ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO (A): Atender no Hospital Municipal e Postos do PSF da Sede e/ou Distritos aplicando técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortopédica; atuar na área de educação através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; ministrar testes e tratamentos ortopédicos no paciente; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico científicas; administrar recursos humanos e materiais.

LOCAL DO DESEMPENHO: ESF Nossa Senhora dos Remédios, no Distrito de Babilônia.

PRAZO: Início: 02/01/2025

Término: 08/06/2025

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 3.435,88 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 7 e inciso IX) e Lei Complementar 033/2023.

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 334/2024

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida da Secretária Municipal de Saúde, deferida pela Chefe do Executivo, a contratação se torna imprescindível para continuação dos serviços, em razão do período de licença maternidade da servidora efetiva. Tal contratação obedece à classificação efetuada pelo Concurso Público nº 001/2022.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a),



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000

Minas Gerais

zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme ficha orçamentária vigente.

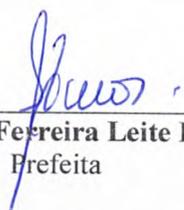
DESAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou surgimento de uma vaga efetiva pelo Concurso Público 001/2022 quando então o(a) CONTRATADO(A) irá assumir a vaga efetiva; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público não terá que indenizar o(a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 02 de Janeiro e terminam no dia 08 de junho de 2025.

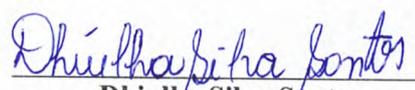
FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 31 de Dezembro de 2024.



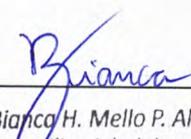
Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita



Dhiulha Silva Santos
Contratado(a)

Testemunhas:

1) 
CPF: _____
Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.862.106-73

2) 
CPF: _____
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF: 362.626.538-21